CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃONº. 004/2023,DE 14DEMARÇODE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária,com participação dos conselheiros de forma online, através da plataforma google meet, realizada no dia 14 de março 2023, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

**Resolve:**

Artigo 1º -Fica Convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde da Andirá-Pr, conforme determinação legal do Decreto de nº9.881 de 14 de fevereiro de 2023 da Prefeita Municipal.

Artigo 2º - A XIV Conferência Municipal da Saúde de Andirá-Pr será presidida pelo Presidente, Lucinéia Aparecida da Cruz e na sua ausência pelo Coordenador Geral da XIV Conferência Municipal da Saúde.

Artigo 3º - A XIV Conferência Municipal da Saúde será realizada no Cine Teatro São Carlos, situado na Rua São Paulo, nº 503/625.

Artigo 4º - A XIV Conferência Municipal da Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

1. Presidente:Lucinéia Aparecida da Cruz.
2. Coordenadora Geral: Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira.
3. Coordenadora Adjunta: Ana Cristina Coletti Dias Bonetti.

IV. Secretária Executiva: Magali Soave de Oliveira.

1. Tesoureira: TaynaMichelato Sampaio.
2. Relatora Geral e Adjunta: Franciele Munhão Martins e Elessandra Pacheco Coelho.
3. Secretária de Credenciamento: Ana Flavia Spadaccini Silva.

VIII. Secretárias de Comunicação de Divulgação: Solange de Fátima da Costa Barboza e Marli Borges Soares.

Artigo 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I.Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela XIV Conferência Municipal da Saúde, assumir documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II. Coordenador Adjunto:Auxilia o Coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência, local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções,comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da XIV Conferência Municipal da Saúde.

V. Relatora Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da XIV Conferência Municipal da Saúde, e elaborar o relatório final.

VI. Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da XIV Conferência Municipal da Saúde e ficará à disposição até o dia 24 de março na sede da Secretaria Municipal da Saúde e no Cine Teatro São Carlos, e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal da Saúde para atender aos delegados.

VII. Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a XIV Conferência Municipal da Saúde dar entrevistas nas emissoras de Radio e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a XIV Conferência Municipal da Saúde.

Artigo 7º - Os problemas levantados na XIV Conferência Municipal da Saúde de Andirá farão parte das discussões para elaboração das diretrizes para o Relatório Final da XIV Conferência Municipal e do Plano Municipal da Saúde.

Artigo 8º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município de Andirá.

Artigo 9º - A Secretaria Municipal da Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal da Saúde.

Artigo 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

 Andirá, PR,14 demarçode 2023.

 Lucinéia Aparecida da Cruz

 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

 Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 004/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

 Lucinéia Aparecida da Cruz

 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

 Secretária Municipal da Saúde